



Ofício nº 151/2025-CI/PRES

Brasília, 15 de Julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação terminativa do PL 1086/2024, com emenda substitutiva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1086/2024, de autoria do Senador Fernando Farias, que “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para estabelecer margem de preferência para os modelos movidos a biocombustíveis ou a hidrogênio nas compras e locações de veículos automotores, bem como para os biocombustíveis e o hidrogênio verde nas compras de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores.”, com a emenda nº 2/CI e 3/CI (substitutiva).

Respeitosamente,

**Senador Marcos Rogério**  
Presidente da Comissão